



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13/70

Dispõe sobre a desapropriação de área situada à Rua Dr. Altino Arantes, deste Município, necessária ao alargamento da mesma via, em função da largura da Av. Miguel / Varlez, da qual é prolongamento.

SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são / conferidas por lei, nos termos do inciso IV, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, combinado com os artigos 2º e 6º, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de / 21 de junho de 1941,

DECRETA:-

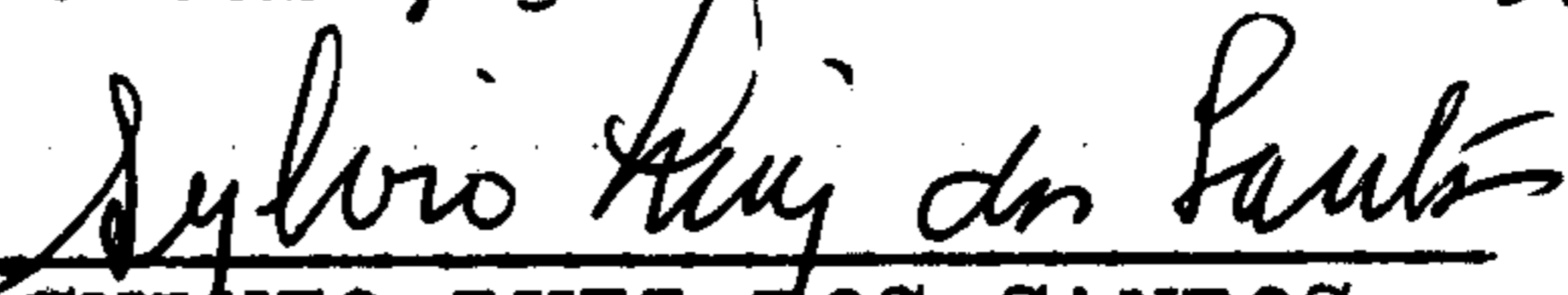
Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, a área de terreno de forma irregular, medindo 30,00 metros nos fundos, cinco na frente para a Rua Dr. Altino Arantes, / 3,80 metros do lado esquerdo de quem da mesma rua olha o terreno, 3,40 metros do outro lado e 30,00 metros nos fundos, perfazendo / a área de 108,00 metros quadrados, conforme planta anexa e que / consta pertencer ao Sr. Marcial Lima Guimarães, residente à Capital do Estado, à Rua Leonardo Nunes nº 194.

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba própria, consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 30 de abril de 1970


SYLVIO LUIZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, aos 5

5 ~~MAR~~ MAI 1970


IVAN PEREIRA FOSSAS
Secretaria